



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COACE Nº 84, DE 03 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre a indicação de representante do CoACE
para compor o ConsUni na qualidade de suplente.**

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 14 de fevereiro de 2023 para sua 69ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2022/SOC/GR (0888891),

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como representante suplente do CoACE junto ao ConsUni o Prof. Dr. João Anderson Fulan em substituição ao Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy.

Djalma Ribeiro Junior

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0966480** e o código CRC **DB8B127B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004035/2023-51

SEI nº 0966480

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019